

Portaria nº.188/2021

Porto Velho, 29 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 125 de 21 de maio de 2021, publicada no DOM nº.2972 de 25 de maio de 2021, que lota a partir de 12 de maio de 2021, na Procuradoria Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a Servidora **TATIANE MARIANO SILVA**, cadastro nº. 8187, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores do Município de Porto Velho e conceder a servidora Gratificação de Produtividade pela sua formação jurídica e devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 6578/RO, prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012, a partir de 11 de outubro de 2019.

Onde se lê: 12 de maio de 2021

Leia-se: 31 de maio de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente